

Ações da Vigilância Sanitária de Salvador-BA ao longo de 01 ano de pandemia de COVID-19

As ações pactuadas pela Vigilância Sanitária no Plano de Contingência – COVID-19 envolvem fiscalizações principalmente nos segmentos de serviços de alimentação; cosméticos e/ou saneantes; serviços de saúde; ILPI, hotéis, pousadas, abrigos e correlatos; funerárias e cemitérios; drogarias, postos de coleta e laboratórios, além da apuração de denúncias.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Dentre as medidas de prevenção, controle e mitigação da transmissão de SARS-CoV-2/COVID-19 estão: o distanciamento social, o uso de máscaras, a constante higienização das mãos, a ampla testagem da população, o controle das condições higiênico-sanitárias de locais públicos e privados, e mais recentemente, a vacinação (BRASIL, 2021).

Desde o início da adoção de medidas restritivas em Salvador, em 16 de março de 2020, a Vigilância Sanitária (VISA) tem direcionado as suas ações de fiscalização e orientação voltadas para a população e para o setor regulado sobre os cuidados indispensáveis para reduzir os riscos de infecção, assim como para a verificação de cumprimento de Decretos Municipais publicados e normas sanitárias aplicáveis.

Como parte dos indicadores e ações estratégicas da Vigilância Sanitária presentes no Plano de Contingência para Infecção Humana do Novo Coronavírus do Município de Salvador, inicialmente publicado, no período de 16/03/2020 à 19/05/2020, foram realizadas em torno de 5.000 ações com relação a obrigatoriedade do uso do álcool gel 70%, por meio de inspeções aos estabelecimentos, ou envio de material educativo e notas técnicas para entidades representativas do setor regulado. Além disso, até 30/03/2020, foram realizadas ações de apoio à solicitação da Secretaria Estadual de Saúde/(SESAB)/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA) na triagem de passageiros no aeroporto Luis Eduardo Magalhães, durante 24 horas. No total, 11.686 passageiros foram triados (Figura 1).

Figura 1 - Atuação da VISA no aeroporto Luis Eduard do Magalhães. Salvador-Ba, 2020



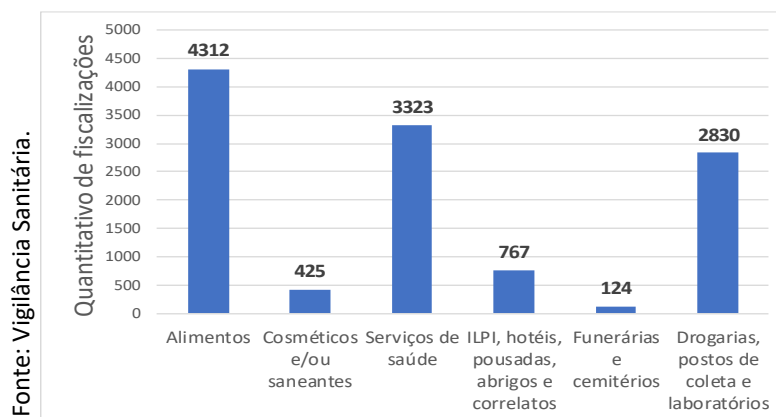
Fonte: Vigilância Sanitária.

Diante da necessidade de adequação e incorporação de novas ações que estavam sendo executadas pelas áreas/coordenadorias/diretorias da Secretaria Municipal de Saúde, o Plano de Contingência COVID-19 de Salvador foi atualizado.

Desta forma, as novas ações e estratégias da VISA desde 20/05/2020 são fiscalizar: serviços e comércios de alimentação; fábricas e/ou comércio de cosméticos e/ou saneantes; serviços de saúde; Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), hotéis, pousadas, abrigos e correlatos; funerárias e cemitérios; drogarias, postos de coleta e laboratórios; e apurar denúncias relacionadas com a COVID-19 (SALVADOR, 2020).

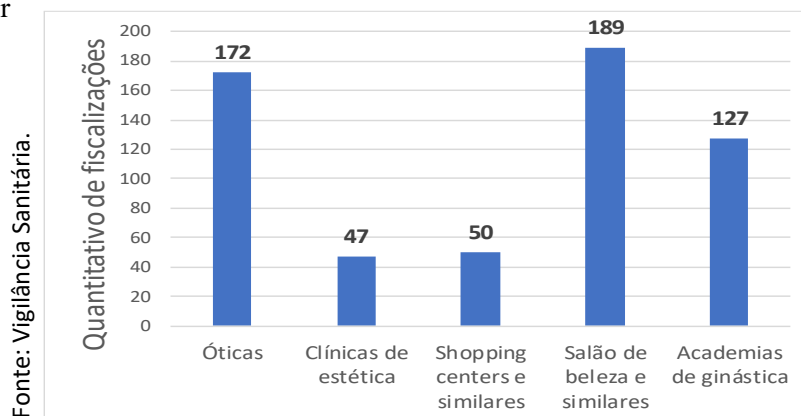
No período de 20/05/2020 até 16/03/2021 foram realizadas 11.781 fiscalizações nestes estabelecimentos descritos no Plano de Contingência COVID-19, sendo 4.312 na área de alimentos, 425 na área de cosméticos e saneantes, 3.323 em serviços de saúde, 767 em ILPI, hotéis e correlatos, 124 em funerárias e cemitérios, e 2.830 em drogarias, postos de coleta e laboratórios (Figura 2).

Figura 2 - Quantitativo de fiscalizações realizadas pela VISA de 20/05/2020 até 16/03/2021 em Salvador



Com a retomada das atividades comerciais, a VISA também direcionou as suas ações em estabelecimentos com maior aglomeração de pessoas e/ou com maior risco de exposição e transmissão de SARS-CoV-2/COVID-19. Até 16/03/2021, foram realizadas 172 ações de fiscalização em óticas, 47 em clínicas de estética, 50 em shopping centers e similares, 189 em salões de beleza e similares e 127 em academias de ginástica (Figura 3).

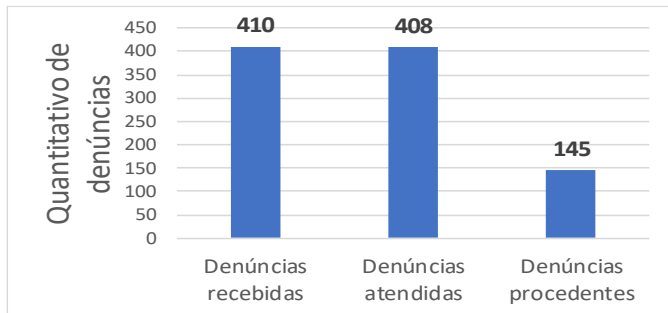
Figura 3 - Quantitativo de fiscalizações realizadas pela VISA com a retomada das atividades comerciais até 16/03/2021 em Salvador



Em relação às denúncias relacionadas com a pandemia de COVID-19, de 20/05/2020 até 16/03/2021 foram recebidas 410, com atendimento de 408 e procedência de 145 (Figura 4).

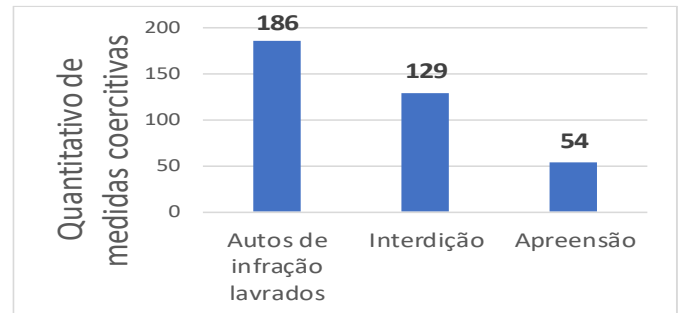
A VISA de Salvador busca pautar as suas ações de forma predominantemente educativa e orientativa, porém mediante risco iminente, faz-se necessária uma atuação coercitiva. No período de 20/05/2020 até 16/03/2021 foram realizadas 54 apreensões, 129 interdições e foram lavrados 186 autos de infração sanitária (Figura 5). Dentre as motivações para as medidas coercitivas estão: ausência de responsável técnico durante o funcionamento do estabelecimento, condições precárias de armazenamento de produtos de interesse à saúde, a exemplo de medicamentos, e condições higiênico-sanitárias precárias.

Figura 4 - Quantitativo de denúncias recebidas, atendidas e procedentes relacionadas com a pandemia de COVID-19 de 20/05/2020 até 16/03/2021, Salvador-Ba



Fonte: Vigilância Sanitária.

Figura 5 - Quantitativo de ações coercitivas relacionadas com a pandemia de COVID-19 de 20/05/2020 até 16/03/2021, Salvador-Ba



Fonte: Vigilância Sanitária.

Com a recente intensificação do número de casos de COVID-19 em Salvador, a VISA tem realização plantões de fiscalização durante os finais de semana, proporcionando uma continuidade nas ações, para além dos dias de semana, e cobrindo momentos em que o setor regulado tem sistematicamente descumprido protocolos e normas sanitárias. Estas ações estão sendo direcionadas em bairros com maior número de COVID-19, com foco principal nas áreas de maior aglomeração de pessoas e/ou com maior risco de exposição e transmissão de SARS-CoV-2. Ao longo dos 08 plantões, foram realizados em torno de 500 fiscalizações, 40 interdições e 05 apreensões (Figura 6).

Figura 6 - Atuação da VISA em plantões de fiscalização durante os finais de semana. Salvador-Ba, 2021



Fonte: Vigilância Sanitária.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2021.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de contingência para infecção humana do novo coronavírus (SARS-CoV-2) do município de Salvador**. 2020.

Secretário Municipal da Saúde
Leonardo da Silva Prates

EXPEDIENTE

Elaboração

Tanira Matutino Bastos e Valéria do Nascimento Santana

Subsecretário Municipal da Saúde
Décio Martins Mendes Filho

Revisão

Itana Barros

Diretora de Vigilância da Saúde
Andréa Salvador de Almeida

Coordenadora de Apoio às Ações de Vigilância
Maria Freitas Teles

Subcoordenador de Vigilância Sanitária
Raoni Andrade Rodrigues

CONTATOS

Área Técnica: VISA

E-mail: visasubcoordenacao@gmail.com

Telefone: 71 3202-1755